



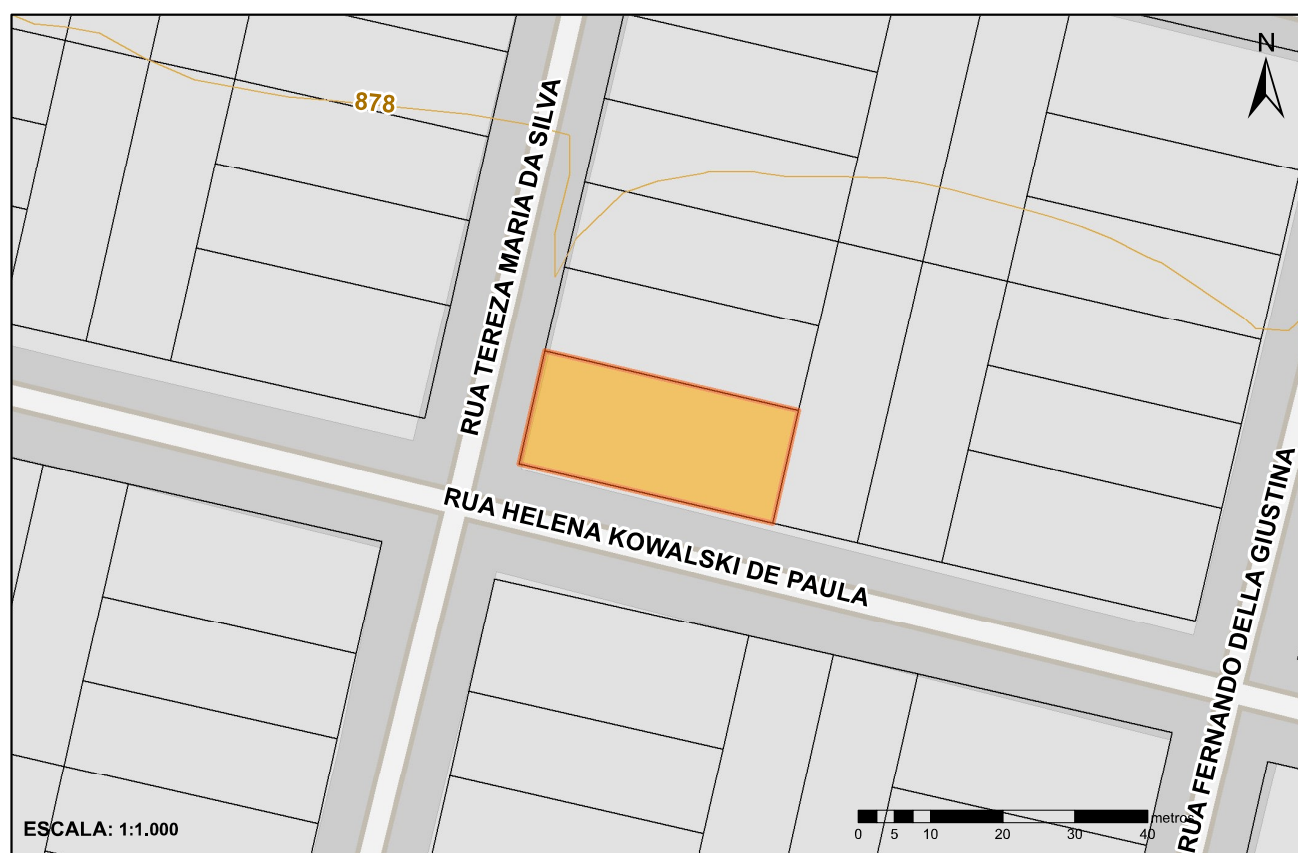
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Indicação Fiscal: 0322200010000

Data: (23/05/2019)

ATENÇÃO: Esta guia tem como objetivo orientar o contribuinte sobre a utilização do seu lote.
Este formulário NÃO DÁ DIREITO A CONSTRUÇÃO, que deverá ser autorizada pelo Município através do respectivo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

Deve-se ainda observar que sempre prevalecerá o definido em lei. Todo e qualquer documento (mesmo que gerado pela autoridade competente da prefeitura) perde sua validade se estiver em desacordo com o definido na lei vigente.



INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA HELENA KOWALSKI DE PAULA, 107

BAIRRO: IPÊ

LOTEAMENTO: FANNY DO GUATUPE II - VILA

MATRÍCULA: 59543

LOTE: 1

OFÍCIO: 1

QUADRA: E

NOTA

O Departamento de Tributos Imobiliários está promovendo a readequação das inscrições imobiliárias do município, alterando a quantidade de algarismos de 12 para 13, onde são definidas as unidades do lote, como exemplo: 99.999.9999.0999.